



MUNICÍPIO DO SABUGAL  
Câmara Municipal

**EDITAL**

Nº 117 /2020

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **14 de outubro de 2020**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 14-10-2020, no qual aprova a revisão das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário. -----

o **Aprovar** as atas da Reunião de Câmara realizadas no dia 16-09-2020 e no dia 30-09-2020. -----

o **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de informática, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----

o **Aprovar** a minuta do 1.º aditamento ao contrato de crédito de médio e longo prazo no montante de 3.160.000,00€. -----

o **Autorizar** a venda da propriedade plena do lote n.º 29 sito em Tapada Nova – Zona Industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição n.º 1190/19950712 na Freguesia de Sabugal e com o artigo matricial urbano n.º 3033, a Frutas Picó – Comércio de Produtos Hortícolas, Lda., pelo valor de 1.650,00 €, ao abrigo do disposto no artigo 28.º Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com a alteração decorrente da Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, Bases de Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo conjugado com os artigos 4.º, 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento para a compra e venda de lotes de terreno das Zonas Empresariais no Concelho do Sabugal. A Escritura de compra e venda ser outorgada pelo



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

Senhor Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30-09-2020 a 14-10-2020. -----

o **Aprovar** a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal. -----

o **Aprovar** o projeto de Reabilitação e Renovação de edifício para instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 02-10-2020, a apresentar o Plano de Segurança e Saúde em execução da obra Redução de perdas de água em sistemas de abastecimento no Concelho do Sabugal, onde aprova o PSSEO nos termos da informação e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 360,00€, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais a munícipe residente na freguesia de Forcalhos. -----

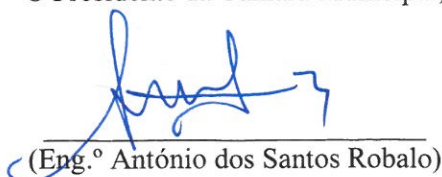
o **Deferir** o pedido de apoio técnico para aplicação dos Contratos Públicos e indicar o Técnico Márcio Marques para o apoio técnico na fiscalização de obra de ampliação do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora dos Milagres de Aldeia do Bispo. -----

o **Tomar conhecimento** do Plano de Contingência COVID-19 do Pavilhão Sr.ª da Graça e unidade de trabalho ao nível das alas de dança. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 23 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António dos Santos Robalo)